



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

089

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA 3.716 =

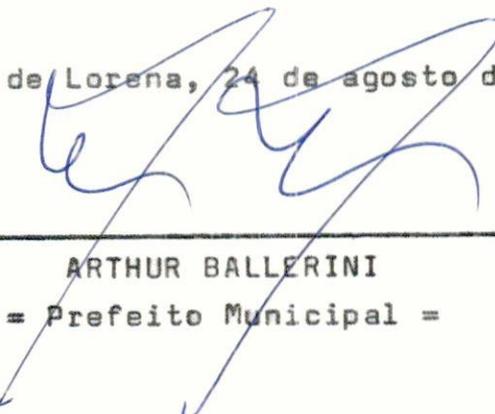
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. NEUZA MARIA GUEDES, Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de agosto de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2979, de 20/08/79, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1979.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de agosto de 1979.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC